

1ª Reunião

CGE x Assessorias Jurídicas

João Pessoa, 3 de abril de 2013

9h00

Auditório da CINEP

Pauta

- Sistema Gestor de Documentos
 - Portaria Conjunta CGE/SEAD 03/2012
 - Finalidade
 - Padronizar
 - Assegurar Qualidade e Aderência a Legislação
 - Aprimoramento dos modelos
- Violação do princípio da vinculação ao Edital
 - Ocorrências
 - Riscos
 - Responsabilização

SGD

- Padrões Definidos
 - Editais – Pregão Presencial; Carta Convite
 - Termo de Referência
 - Contratos
- Uso obrigatório por todas as unidades vinculadas ao Poder Executivo desde 1º de outubro de 2012
- Sugestões para aprimoramento dos modelos devem ser feitas à Central de Compras

Princípio de vinculação ao Edital

A licitação destina-se a garantir (...) e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos (...) da vinculação ao instrumento convocatório

Entre os documentos que compõem os autos de procedimentos licitatórios estão as Minutas de Contrato

Ocorrências

- Contratos assinados DIFERENTES DAS MINUTAS CONSTANTES DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
 - Exigências e Obrigações licitadas que são “abandonadas” no Contrato
 - Criação de novas exigências ou obrigações
 - Surgimento de novos ônus para a Administração
 - Desvinculação entre o Licitado e o Contratado

Consequências

- Danos ao erário
- Dificuldade na liquidação da despesa
- Nulidade do contrato
- Ato de Improbidade
- Responsabilização administrativa, civil e penal de quem deu causa a nulidade

Avisos

- Novo trâmite no Sistema Eletrônico Gestor de Compras
 - Se a licitação for ser processada no órgão, após inclusão edital, processo será tramitado para Assessoria Jurídica elaborar Parecer Aprovando Edital
- Intempestividade
 - A partir das 18h do próximo dia 5 de abril não serão habilitados – para tramitação de Aditivos – Contratos ou Convênios Vencidos

Responsabilidade

“As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração”.

É a ASSESSORIA JURÍDICA RESPONSÁVEL por GARANTIR que o Contrato assinado corresponda ao Contrato Licitado.